



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
EDITAL Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

O Diretor de Ensino do Instituto Federal Goiano - *Campus* Avançado Cristalina, nos termos do Art. 21 e 22 do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna pública a oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio a serem preenchidas por meio de transferência interna, com ingresso no 1º semestre de 2017, nas condições estabelecidas neste Edital:

1. Cronograma do Processo Seletivo

Período de Inscrições	06/02/17 e 07/02/2017, no horário de funcionamento do <i>Campus</i>
Encaminhamento da documentação pelo Setor de Multiatendimento para as Coordenações de Curso	08/02/2017
Análise dos processos pela Coordenação do Curso	08/02/2017
Divulgação do Resultado Final	09/02/2017
Matrícula	09/02/2017

2. Das vagas

2.1. As vagas para transferência interna destinam-se aos cursos Técnicos, conforme o Quadro 1.

Quadro 1- Número de vagas remanescentes dos cursos técnicos do IF Goiano – *Campus* Avançado Cristalina:

Curso	Ano	Transferência interna
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	3º Ano	01 vaga.

2.2. Considera-se transferência interna a migração de estudantes para qualquer outro curso técnico de nível médio dentro do mesmo *campus* ou entre *campi* do IF Goiano.

2.3. Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna, os discentes regulares de cursos técnicos do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas do semestre/ano.

2.4. O candidato de transferência interna deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - *Campus* Avançado Cristalina e deste Edital.

3. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

3.1. Para Transferência Interna

3.1.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO II do Edital;

3.1.2 Estar matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio;

3.1.3 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas

cursadas, com sua carga horária;

4. Critérios de Seleção

4.1. Os Coordenadores de Cursos tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise da frequência e do histórico escolar do candidato.

4.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

4.3. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para entrevista.

5. Das disposições gerais

5.1. O Setor de Multiatendimento entregará ao solicitante o recibo da solicitação, conforme Anexo II deste Edital.

5.2. O aluno poderá solicitar no Setor de Multiatendimento os anexos I e II, caso não tenha como imprimí-los.

Cristalina, 06 de fevereiro de 2017.

Diretor do *Campus* Avançado Cristalina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO REFERENTE AO
EDITAL Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOME DO(A) ALUNO(A) _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO ATUAL: _____

PERÍODO: _____ TURNO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

TURNO: _____

MOTIVO: _____

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTREGUE EM // 201_

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

ASSINATURA POR EXTENSO DO COORDENADOR DO CURSO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

ANEXO II

EDITAL Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

VIA DO(A) ALUNO(A)

TRANSFERÊNCIA INTERNA ()

NOME DO(A) ALUNO (A): _____

SOLICITAÇÃO ENTREGUE EM / /201

Assinatura do Responsável pelo Setor de Multiatendimento